



**TRT 11ª REGIÃO**  
**AMAZONAS & RORAIMA**

## PERFIL GESTÃO DE PESSOAS - ANALISTA JUDICIÁRIO

Setores: GESTÃO DE PESSOAS

### COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Competência	Nível Ideal	Nível Mínimo
DIDÁTICA	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
DIREITO DO ADMINISTRATIVO	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
ESTATUTO DO SERVIDOR FEDERAL	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
GESTÃO PÚBLICA	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
NORMAS INFRALEGAIS DE GESTÃO DE PESSOAS	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
REDAÇÃO OFICIAL	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
REGIMENTO INTERNO - TRT-11	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
REGULAMENTO GERAL - TRT-11	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	2 - Aplicação, implementação e utilização
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3 - Análise e avaliação, questiona e propõe	1 - Tem noções, sem experiência prática, compreende

### COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Competência	Nível
COMPROMETIMENTO	5,00
COMUNICAÇÃO	3,33
CULTURA DA QUALIDADE	4,55
FLEXIBILIDADE	5,00
FOCO EM RESULTADOS	3,89
FOCO NO DESENVOLVIMENTO	2,50
ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO	3,75
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	4,00
TRABALHO EM EQUIPE	5,00

### ATRIBUIÇÕES NORMATIVAS

Código	Atribuições Normativas
1	Fazer triagem processual, encaminhando-os às áreas técnicas, conforme competências estabelecidas.
2	Minutar despachos em processos relativos à SGPEs.
3	Instruir processos relativos à SGPEs, conforme competências das unidades do Tribunal.
4	Submeter os processos instruídos à instância superior, com o parecer da SGPEs.
5	Receber os servidores e magistrados, instruindo e esclarecendo dúvidas sobre sua vida funcional.

### ATRIBUIÇÕES PADRONIZADAS

Código	Atribuições Padronizadas
1	Assegurar a disseminação e registro do conhecimento.
2	Analisar os documentos e expedientes em trâmite em sua unidade.
3	Desenvolver outras atividades correlacionadas a critério do superior imediato.
4	Desenvolver suas atividades de acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico.
5	Interagir com as demais unidades do Tribunal a fim de otimizar ações de modo a assegurar o cumprimento das diretrizes institucionais.
6	Elaborar minutas de despachos, memorandos, ofícios e outros expedientes para aprovação superior.
7	Elaborar informações para subsidiar os processos em andamento, bem como a tomada de decisão superior.

ATRIBUIÇÕES PADRONIZADAS	
Código	Atribuições Padronizadas
8	Acompanhar as práticas dos assuntos da unidade realizados por outros órgãos.

REQUISITOS DE ACESSO	
<b>Escolaridade:</b>	Superior Completo
<b>Formação Acadêmica:</b>	Sem especificação.

**INDICADORES DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS**

**COMPROMETIMENTO**

Administra suas questões pessoais, evitando que interfiram nas entregas e no ambiente de trabalho.
Assume a responsabilidade por suas atividades, evitando transferi-las para os colegas de trabalho.
É assíduo e participativo em reuniões, eventos e discussões que envolvam as suas atividades e/ou área.
É pontual e comprometido com seu horário de trabalho, tendo consciência que sua ausência/falta prejudica os outros colegas e resultados que dependem das suas atividades.
Mantém sigilo de informações às quais possui acesso, zelando pela imagem da área e do TRT-11.
Utiliza redes sociais e mídias em geral de maneira consciente e não abusiva, evitando interferências na qualidade e nos prazos dos trabalhos a serem executados.

**COMUNICAÇÃO**

Busca a compreensão das informações recebidas para evitar erros, problemas ou retrabalhos.
É claro e objetivo ao se expressar, utilizando linguagem simples, mesmo em assuntos técnicos, facilitando o entendimento dos envolvidos.

**CULTURA DA QUALIDADE**

Apresenta sugestões de melhorias nas rotinas de trabalho.
Assume os seus erros, sendo transparente e adotando as providências necessárias para evitar sua reincidência.
Concentra-se na execução de suas atividades para evitar erros e retrabalhos, otimizando o tempo e recursos disponíveis.
Cumprir as normas, procedimentos, políticas e padrões definidos pelo TRT-11.
Realiza as metas e atribuições buscando a excelência na sua execução, elevando o patamar de qualidade do TRT-11, agregando valor para a sociedade.
Tem postura positiva frente às novas demandas de trabalho, mantendo um bom ambiente interno, propiciando o alcance dos objetivos do TRT-11.

**FLEXIBILIDADE**

Considera as opiniões e sugestões de mudanças que contribuam para a melhoria dos serviços ou procedimentos de trabalho.
Revê opiniões e conceitos mediante argumentações consistentes.
Tem postura flexível quando sua ideia não é a que prevalece.

**FOCO EM RESULTADOS**

É ágil na execução das suas atividades.
Realiza as ações necessárias para que os objetivos sejam atingidos, sendo persistente na busca de alternativas para solucionar as dificuldades encontradas.
Realiza as metas nos prazos acordados.

**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**

Busca aprimoramento profissional de forma ativa e contínua, observando os assuntos inerentes a sua área e ao TRT-11.
Recebe as críticas de melhoria do trabalho como oportunidade de desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional.

**ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Mantém o local de trabalho organizado e limpo, respeitando os espaços individuais e coletivos.
Planeja e prioriza a realização das atividades para entregar os trabalhos, utilizando o tempo de forma eficiente.
Prioriza e atende as solicitações de trabalho, sem privilegiá-las por critérios meramente hierárquicos ou pessoais.

**RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

Apresenta as críticas e problemas de trabalho de forma respeitosa e em local apropriado, evitando o constrangimento.
Mantém relacionamento com as demais áreas do TRT-11 e/ou órgãos externos para facilitar que os objetivos organizacionais sejam atingidos.
Preza pelo bom ambiente de trabalho, evitando conversas em voz alta, risadas exageradas, sons altos, conversas alheias ao trabalho, desconcentrando as pessoas na execução de suas tarefas.
Trata as pessoas de forma cordial, sem distinção e respeitando as diferenças.

**TRABALHO EM EQUIPE**

Auxilia os colegas na resolução de problemas e/ou dúvidas de trabalho, não limitando-se à sua área de atuação.
Compartilha os conhecimentos obtidos em cursos, eventos ou seminários.
Facilita o acesso a documentos e informações para auxiliar o trabalho dos demais servidores.

--

APROVAÇÃO		
Ocupante	Superior	RH